



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046
 Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
 001891/17 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 4-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
 DOT. 04.122.0102.2.009.3191.13.30.00 CONTRIBUICOES AO RPPS DECOR Nº CONTA 289

CREDOR 25-INST DE PREVIDENCIA DOS SERV MUNCIPAIS DE MATINHOS CPF/CNPJ 05.859.564/0001-06
 ENDEREÇO RUA PASTOR ELIAS ABRAAO 22 CENTR FONE CIDADE MATINHOS PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 08.03.17 08.03.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
250.000,00	131.927,72	85.607,06	46.320,66

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Custeio das despesas com pagamentos de proventos ref.ao Mes de Fevereiro/2017,cfe.ofc. 034/2017/Inst.Prev.	85.607,06	85.607,06

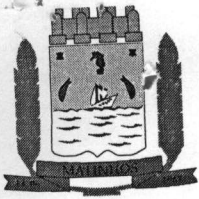
CONTRATO REDUZIDA 04765
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LIQUIDO 85.607,06

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 16/03 CHEQUE Nº 03 228 BANCO 3900 TESOUREIRO	EMITIDO 08/03/17 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 _____ NOME/CPF ASSINATURA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE MATINHOS
Estado do Paraná

D-289/4765

Matinhos, 8 de março de 2017.


Ofício 034/2017

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos o repasse no valor de R\$ **85.607,06** (oitenta e cinco mil, seiscentos e sete reais e seis centavos)), para o custeio das despesas com pagamento de proventos, referente ao mês de **fevereiro de 2017**, do Fundo Previdenciário Financeiro, em atendimento a notificação da Auditoria Fiscal do Ministério do Trabalho e Previdência Social, em virtude do disposto no artigo n.º 95 da Lei Municipal n.º 1.209/2009.

Solicitamos que o referido valor seja depositado na **conta corrente 9000-x, agência 3850-4**, Banco do Brasil, da qual o Instituto de Previdência é titular.

Atenciosamente


Cleide do Carmo Nepomuceno Gaspar
Diretora Presidente

Rece 08/03/17


Ao Senhor
RUY HAUER REICHERT
Prefeito de Matinhos-Pr

Pref. Municipal de Matinhos

Número de Processo: **0683.0002757/2017**

Nome do Requerente: **MATINHOS PREVIDÊNCIA**

Assunto: **OFÍCIOS - SECRETARIAS**

Data Protocolização: **08/03/2017 10:09:17**

Tel do Requerente

Consulta na Internet: **6DD9712453E**

Tel. Prefeitura **(41) 3971-6000**

Súmula: **OFÍCIO Nº 034/2017 REPASSE NO VALOR**



FUNDO FINANCEIRO PREVIDENCIÁRIO

VALOR APORTE
REF. FEV/2017

APOSENTADOS	PENSIONISTAS	CONTRIBUIÇÃO RETIDA	FOLHA LIQUIDA	CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS	DIFERENÇA ENTRE AS DESPESAS COM PAGAMENTO DE PROVENTOS E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	APORTE DEVIDOS PELO MUNICÍPIO, EQUIVALENTE A 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA DESPESA
255.229,35	44.261,03	552,69	298.937,69	127.723,57	171.214,12	R\$ 85.607,06



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 002087 **EMPENHO:** 001891/17 Ordinário

Órgão: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINI 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 041220102 2 009 319 13.00.00 CONTRIBUICOES AO RPPS DECORR 04765
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS

Credor: 25 INST DE PREVIDENCIA DOS SERV MUNCIP **CNPJ/CPF:** 05.859.564/0001-06
 MATINHOS

Licitação: Nao se Aplica

Objeto da Despesa: CONTRIBUICOES AO RPPS DECORREN OBRIGACOES PATRONAIS
Valor da Liquidação: R\$ 85.607,06 (oitenta e cinco mil *****seiscentos e sete re
 ais e seis centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 85.607,06

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 85.607,06 (oitenta e cinco mil *****seiscentos e sete reais e seis centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 13 de Marco de 2017.

17/03/2017

- BANCO DO BRASIL -

13:58:04

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: CRÉDITO EM CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

16/03/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

001010000000

VALOR TOTAL:

85.607,06

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: INST DE PREVIDENCIA DOS SERV M

BANCO : 001 - Banco do Brasil S.A.

AGÊNCIA : 3.850-4

CONTA : 00.000.009.000-X

=====

Nr. Autenticação: 6.040.2F6.91F.E89.7E7